



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEP-CAU/SC
ASSUNTO	CAU/SC na Convenção Nacional AsBEA

DELIBERAÇÃO Nº 021/2024 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o projeto da CEP para 2024 denominado “Relacionamento Institucional: Mercado de Interiores” tem como objetivo executar ações com foco no mercado de interiores que promovam a aproximação e capacitação de Arquitetos e Urbanistas de todo o Estado;

Considerando que a “50ª Convenção Nacional AsBEA” será realizada em Florianópolis, nos dias 19, 20, 21 e 22 de junho de 2024, no Il Campanário Villaggio Resort - Jurerê Internacional;

Considerando que a “Convenção Nacional AsBEA 2024” reúne Arquitetos de todo o País em debates que vão além da qualificação da profissão e evidenciam o papel de cada Arquiteto e Urbanista na teia social, cada vez mais plural, sustentável e humana;

Considerando que a Convenção é uma oportunidade ímpar para reunir profissionais que atuam em escritórios de arquitetura de todo país, conectando-os a especialistas de importantes segmentos, para juntos refletirem sobre os atuais cenários, compartilharem experiências, tendências de mercado e apontarem caminhos inovadores para o setor;

Considerando a necessidade de flexibilizar a destinação do orçamento disponível para o projeto, que foi definido inicialmente na Deliberação CEP-CAU/SC nº 018/2024, de acordo com necessidades da organização do evento e dentro das possibilidades e do interesse da CEP-CAU/SC;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

- 1 – Subsidiar a participação de palestrantes convidados e/ou fornecimento de *coffee break*, a critério da organização do evento, até o valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
- 2 – Aprovar a solicitação de convocação dos conselheiros titulares (05) da CEP-CAU/SC para participação no evento em questão.
- 3 – Comunicar à Assessoria da Presidência sobre a inscrição do Presidente no evento.
- 4 – Solicitar que sejam indicados dois funcionários do CAU/SC para atendimento no *stand* do Conselho nos dias 20 e 21 de junho.
- 5 – Tornar sem efeito a Deliberação CEP-CAU/SC nº 018/2024.



6 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 22 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador Adjunto	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Membro	Luís Carlos Consoni	X			
Membro Suplente	Patricia Dalmina de Oliveira	X			

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 4ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 22/04/2024.

Matéria em votação: CAU/SC na “Convenção Nacional AsBEA”.

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (04)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Eliane De Queiroz Gomes Castro